



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Dispensas	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2025

Início Cadastro de Propostas: 16/06/2025 às 08hs00

Término Cadastro de Propostas: 03/07/2025 às 08hs30min

Abertura de Propostas Iniciais: 03/07/2025 às 08hs30min

Início da Concorrência (Lances): 03/07/2025 às 09hs00min

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma dos pisos, pintura e construção de novo espaço da creche escola CEMEI - Padre Thomaz Rodero Lopes, de acordo com as especificações técnicas constantes no Memorial Descrito, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes deste edital. O edital na íntegra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, com o Diretor de Engenharia, Obras e Serviços.

Vanderlei Robson de Oliveira - Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Partes: Município de Pirangi/SP e Intense Moradia Assistida Ltda

Objeto: contratação de clínica especializada para prestação de serviços de assistência integral a paciente jovem, em condição de invalidez, que necessita de cuidados contínuos, incluindo assistência em alimentação, higiene e locomoção, devido a sequela de acidentes vasculares cerebral (avc), pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha orçamentária e termo de referência em anexo.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026.

Valor Total: R\$ 113.988,00

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira - Prefeito Municipal
Kelly Regina Pereira Pinto Batista - Proprietária

Dispensas

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de apoio financeiro à Assistência Farmacêutica, visando a economicidade na aquisição de medicamentos, garantindo a distribuição adequada de medicamentos semanais, bem como de materiais hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde e pronto atendimento do município de Pirangi.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 1921; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa **Argonsi Consultoria em Gestão Empresarial Ltda., CNPJ nº 47.309.478/0001-61**, no valor global de **R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO ao Setor de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei. Pirangi/SP, 11 de junho de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

Referente: CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pelo presente instrumento de ADITAMENTO, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 3 de 10

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, e na condição de contratada, cujo objeto tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, de Educador/Cuidador Infantil tem justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência até **11 de junho de 2026**, a contar de 12 de junho de 2024, do Contrato Administrativo nº 66/2024, celebrado entre as partes em 12 de junho de 2024, previsto em sua cláusula 3ª DA VIGÊNCIA o prazo inicial de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência, o qual fica fixado em 730 (setecentos e trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com a disposição da cláusula 1ª deste termo.

E por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento, para que produza todos os efeitos legais.

. PIRANGI-SP, 12 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

ANDRESA DA SILVA BARBOSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 4 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **Prefeitura Municipal de Pirangi**, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, HOMOLOGA as notas das provas objetivas divulgadas em 06/06/2025 e CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para realização das Provas Práticas que **serão realizadas no dia 22/06/2025**, conforme informações abaixo:

Merendeira:

Local: Cozinha Piloto Municipal, localizado na Avenida Carmem Lúcia Giglio Girade, nº 1.901, Jardim Tangará, Pirangi/SP.

Os candidatos classificados em 1º e 2º lugar deverão apresentar-se ao local até às 11h30min;

Motorista:

Local: Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Aparício Lara, nº 773, Centro, Pirangi/SP

Os candidatos classificados do 1º ao 5º lugar deverão apresentar-se ao local até às 10h00min;

Operador de Máquinas:

Local: Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Aparício Lara, nº 773, Centro, Pirangi/SP

Os candidatos classificados em 1º e 2º lugar deverão apresentar-se ao local até às 10h00min;

Operário Braçal:

Local: Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Aparício Lara, nº 773, Centro, Pirangi/SP

Os candidatos classificados em 1º e 2º lugar deverão apresentar-se ao local até às 10h00min.

Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Edital de Convocação e observar as demais informações do edital de abertura das inscrições.

Florianópolis - Rua Esteves Junior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.
Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Sala 01, Vila Santa Cecília.
São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.

Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 5 de 10



E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pirangi, 12 de junho de 2025.

Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 12/06/2025 às 15:51:01 (GMT -03:00).

Florianópolis - Rua Esteves Junior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.
Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Sala 01, Vila Santa Cecília.
São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.
Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5da2-514a-b323-bbef-f0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 6 de 10



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Merendeira				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0548172	DAIANA MARA BERTINI BRAVIN	406204718	10/06/1983	64,000
2º	0548533	LUCIENE CRISTINA BARBOSA	28836436	26/01/1976	60,000
Qtd. Candidatos:		2			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 12/06/2025 às 15:51:01 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 7 de 10



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Motorista				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0548555	FABIANA MARIA BOMBONATO	406205152	23/04/1981	68,000
2º	0548509	NOEME ABADE LEITE	03654210066	20/07/1981	64,000
3º	0548243	MÁRCIO RODRIGO LEITE	30467247	07/06/1977	60,000
4º	0548149	MACIEL LUCAS FERREIRA ARAUJO	437079600	15/03/1985	60,000
5º	0548209	JOSE APARECIDO GOMES	13241863	27/02/1961	52,000
Qtd. Candidatos:		5			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 12/06/2025 às 15:51:01 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 8 de 10



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Operador de Máquinas		RG	Data Nasc.	Pontuação
Colocação	Nº Inscrição	Nome			
1º	0548510	LUAN LANZA	559883134	29/03/2001	92,000
2º	0548317	ELIEZER PICHINELLI	421819868	31/05/1985	56,000
Qtd. Candidatos:		2			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 12/06/2025 às 15:51:01 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 9 de 10



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Operário	Braçal			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0548644	CLEITO ROGERIO CONSTANCIO	25168555X	10/11/1976	72,000
2º	0548544	MICHELA APARECI SANCHES DA SILVA	346371429	04/06/1980	68,000
Qtd. Candidatos:		2			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 12/06/2025 às 15:51:01 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2101

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 06/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

***“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO
DE EXPEDIENTE NA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRANGI,
ESTADO DE SÃO PAULO, QUE
ESPECIFICA”.***

GABRIEL RISSI VIEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º- Em virtude do Decreto nº 3.594, de 14 de janeiro de 2025, expedido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Vanderlei Robson de Oliveira, fica suspenso o expediente na repartição da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no dia **20 de junho de 2025**.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 11 de junho de 2025.

GABRIEL RISSI VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO
Diretora Legislativa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5da2-514a-b323-bbef-f0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 2101, ano X, veiculado em 12 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 12/06/2025 às 15:51:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5da2-514a-b323-bbef-f0>